



Programa Nacional de Saúde das Abelhas - PNSAb





Programa Nacional de Saúde das Abelhas - PNSAb

Noirce Lopes da Silva
Coord. PNSAb/IAGRO/MS/Brasil





Saúde das Abelhas

Mato Grosso do Sul





Atos Normativos

Instrução Normativa SDA nº 16

Institui o Programa Nacional de Sanidade Apícola
8 de maio de 2008





Instrução Normativa SDA nº 16

Visa ao fortalecimento da cadeia produtiva apícola, por meio de ações de vigilância e defesa sanitária animal.



Instrução Normativa SDA nº 16

A coordenação é exercida por um representante do Departamento de Saúde Animal - DSA.

Luciana Guirelli Ábrego (AFA)



Instrução Normativa SDA nº 16

Objetivos:

- educação sanitária;
- estudos epidemiológicos;
- controle do trânsito;
- **cadastro, fiscalização** e certificação sanitária;
- intervenção imediata quando da suspeita ou ocorrência de doença ou praga de notificação obrigatória.



Cadastramento

Compartilhados/DDSA/PNSAp

POP. DDSA.NPNSAP.001

- Procedimento semelhante às demais espécies
- Preencher o formulário FOR.DDSA,NPNSAp.001
- Vigilância Sanitária: condições sanitárias e coordenadas
- Ativar a exploração apícola
- Atualizar saldo através de Ajuste de Saldo



Instrução Normativa SDA nº 16

Objetivos:

- educação sanitária;
- estudos epidemiológicos;
- controle do trânsito;
- cadastramento, fiscalização e certificação sanitária;
- intervenção imediata quando da suspeita ou ocorrência de doença ou praga de notificação obrigatória.



Intervenção imediata quando da suspeita ou ocorrência de doença ou praga de notificação obrigatória

IN 50

- Infestação das abelhas melíferas pelos ácaros *Tropilaelaps*
- Infestação pelo pequeno escaravelho das colmeias (*Aethina tumida*)
- Loque Americana das abelhas melíferas
- Loque Europeia das abelhas melíferas



Enfermedad

Nosemosis de las abejas melíferas



Documento | 24/03/2021

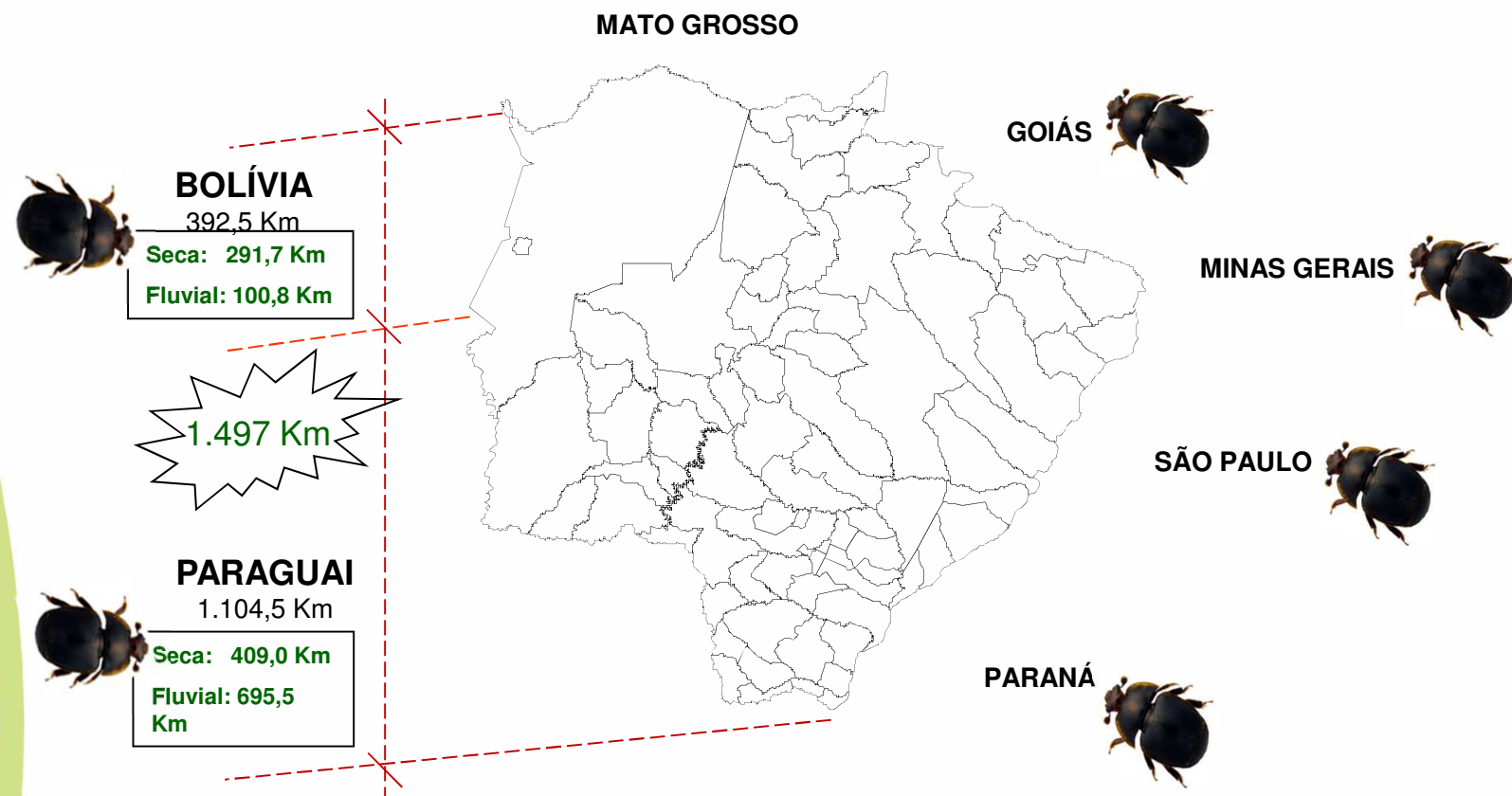
3.02.01_Acarapiosis_abejas



Documento | 24/03/2021

3.02.06_Infestaci%F3n_abejas_Tropi

MATO GROSSO DO SUL



LEGISLAÇÃO VIGENTE PNSAp

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

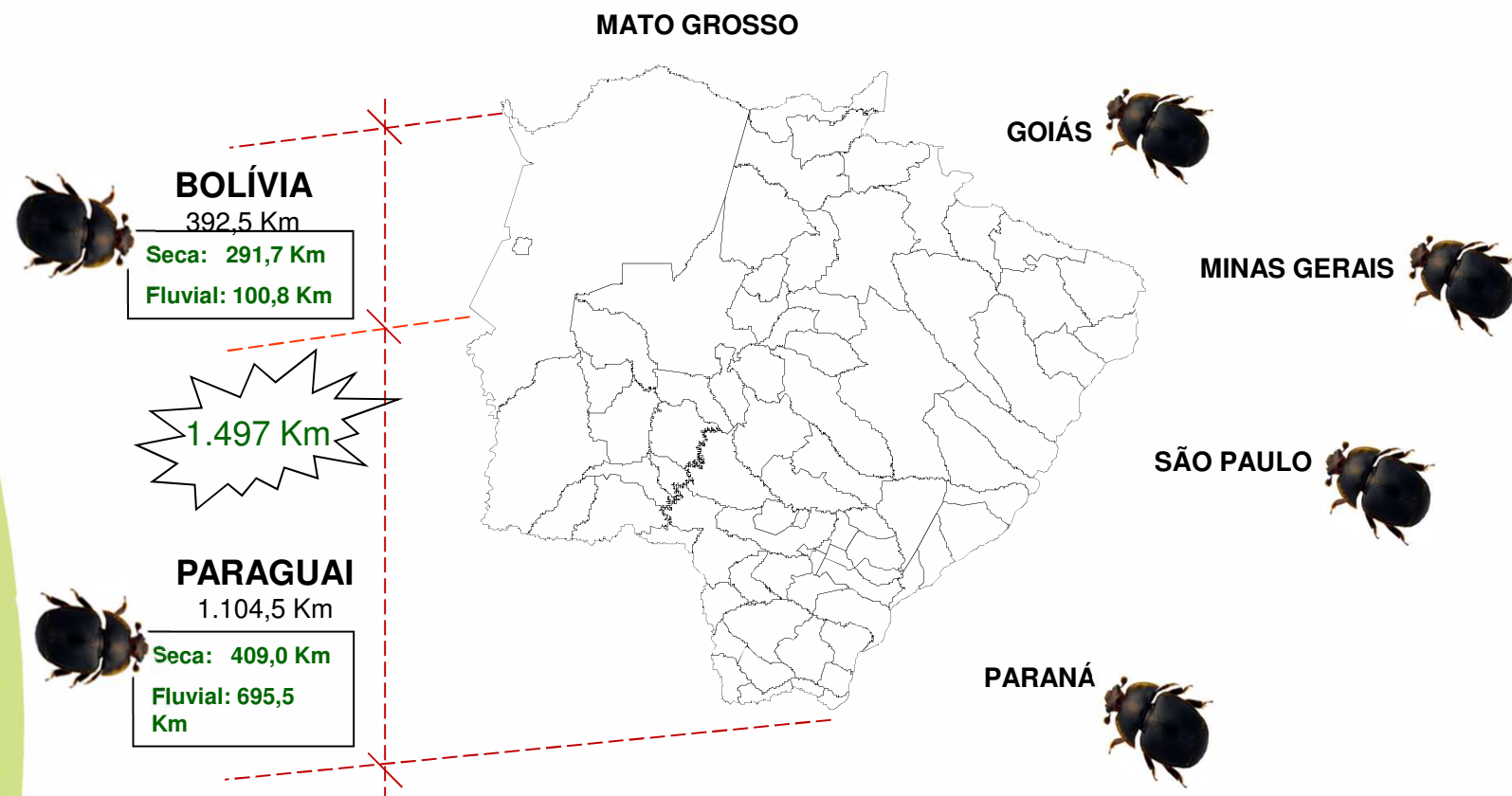
- Lei nº 3.631, de 30 de dezembro de 2008
- Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009
- NOTA TÉCNICA nº 001/2019 - ABELHAS
- NOTA TÉCNICA nº 002/2019 - ABELHAS
- NOTA TÉCNICA nº 003/2019 - ABELHAS
- NOTA TÉCNICA nº 004/2019 - ABELHAS
- NOTA TÉCNICA nº 001/2020 - ABELHAS



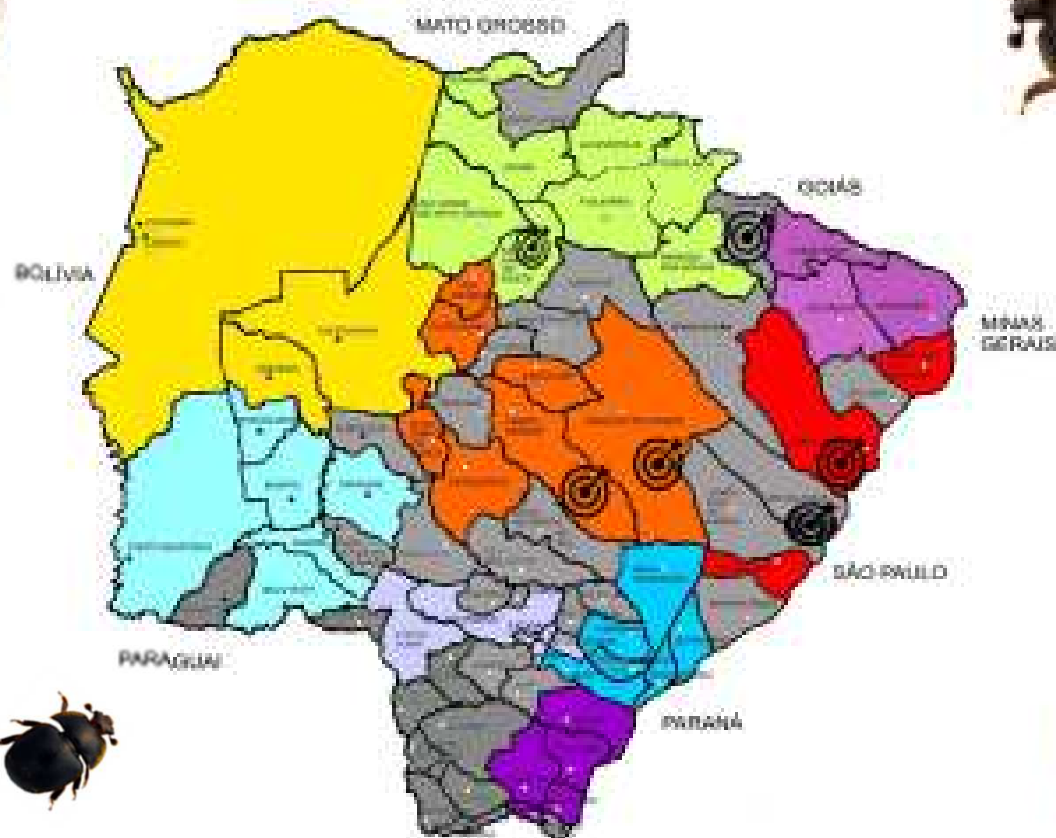
LEGISLAÇÃO FEDERAL

- Nota Técnica 009/2019 - MAPA

MATO GROSSO DO SUL



**Três Lagoas, Chapadão do Sul, São Gabriel do Oeste, Campo Grande,
Ribas do Rio Pardo e Brasilândia.**

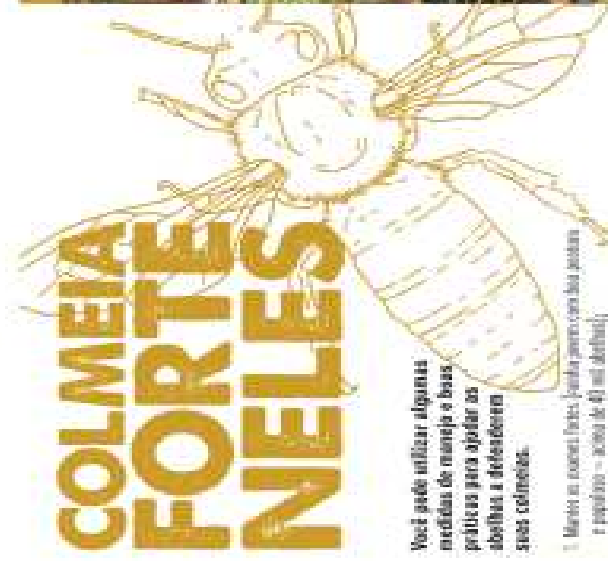


**MANEJO PARA
CONTROLE DO**



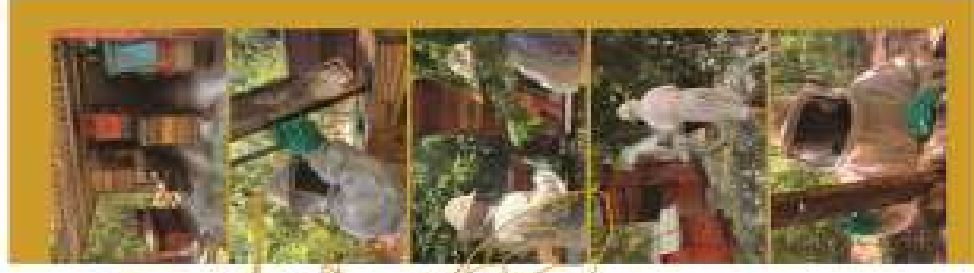
**PEQUENO
BESOURO
DAS COLMEIAS**





Você pode utilizar algumas medidas de manejo e boas práticas para ajudar as abelhas a defenderem suas colmeias.

1. Manter as colmeias limpas (semela para evitar a entrada de predadores – como de 40 mil abelhas);
2. Distribuição de cova-pólen e de pólen em casacos improvisados;
3. Desobrigação das colmeias com excesso de água e/ou fumaça e devar a manutenção regular (desinfecção, troca de água, troca de pólen, troca de pólen);
4. Limpeza de mel antes que os insetos possam se reproduzir;
5. Adotar as estratégias que a mel é grande de água com presença de água e/ou fumaça, para que possam manter a colmeia em equilíbrio de mel e pólen produzidos, que não;
6. Não tocar as colmeias no solo, pois, quando as abelhas saem, elas se espalham para a colmeia e a colmeia se espalha;



DÚVIDAS?





PORTAL DE ACESSO A
CARTAS DE SERVIÇOS



Buscar Serviços...



IAGRO



CADASTRO DE APIÁRIOS /
MELIPONÁRIOS



DÚVIDAS?



Notificação de suspeitas de doenças em animais

► Ajuda

Importância da notificação

A notificação imediata ao Serviço Veterinário Oficial de ocorrências de determinadas doenças animais é de fundamental importância para a proteção da pecuária nacional e da saúde pública. Muitas doenças podem causar sérios impactos na produção animal e na saúde humana, e o diagnóstico rápido e a pronta reação são essenciais para impedir a disseminação e permitir seu controle ou erradicação.

O que notificar

A lista de doenças de notificação obrigatória é estabelecida pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em [publicação oficial](#).

Ocorrências de sinais clínicos de causa desconhecida ou mortalidade alta ou inesperada também devem ser notificadas imediatamente.

Em caso de dúvida, entre em contato com a unidade mais próxima do Serviço Veterinário Oficial acessando a [lista de endereços](#) das unidades veterinárias distribuídas em todo o país.

Como notificar

A notificação pode ser feita presencialmente ou por telefone em qualquer instância local, regional, estadual ou federal do Serviço Veterinário Oficial, representado pelos Órgãos Estaduais de Sanidade Agropecuária e pelas Superintendências Federais de Agricultura do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

A notificação também pode ser realizada diretamente neste site, clicando no link abaixo. A notificação será imediatamente encaminhada ao responsável do Serviço Veterinário Oficial no município de localização da suspeita ou doença registrada. Para isso, é importante que a localização do estabelecimento onde se encontram os animais envolvidos na notificação seja a mais precisa possível para possibilitar a investigação. Para notificação de doenças com resultado de diagnóstico já existente, é necessário anexar o laudo laboratorial.

[Registrar uma notificação](#)

<https://sistemasweb4.agricultura.gov.br/sisbravet/mantenNotificacao!abrirFormInternet.action>

Qualquer cidadão

Notificação pelo cidadão



Notificação de suspeitas de doenças em animais

► Ajuda

Importância da notificação

A notificação imediata ao Serviço Veterinário Oficial de ocorrências de determinadas doenças animais é de fundamental importância para a proteção da pecuária nacional e da saúde pública. Muitas doenças podem causar sérios impactos na produção animal e na saúde humana, e o diagnóstico rápido e a pronta reação são essenciais para impedir a disseminação e permitir seu controle ou erradicação.

O que notificar

A lista de doenças de notificação obrigatória é estabelecida pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em [publicação oficial](#).

Ocorrências de sinais clínicos de causa desconhecida ou mortalidade alta ou inesperada também devem ser notificadas imediatamente.

Em caso de dúvida, entre em contato com a unidade mais próxima do Serviço Veterinário Oficial acessando a [lista de endereços](#) das unidades veterinárias distribuídas em todo o país.

Como notificar

A notificação pode ser feita presencialmente ou por telefone em qualquer instância local, regional, estadual ou federal do Serviço Veterinário Oficial, representado pelos Órgãos Estaduais de Sanidade Agropecuária e pelas Superintendências Federais de Agricultura do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

A notificação também pode ser realizada diretamente neste site, clicando no link abaixo. A notificação será imediatamente encaminhada ao responsável do Serviço Veterinário Oficial no município de localização da suspeita ou doença registrada. Para isso, é importante que a localização do estabelecimento onde se encontram os animais envolvidos na notificação seja a mais precisa possível para possibilitar a investigação. Para notificação de doenças com resultado de diagnóstico já existente, é necessário anexar o laudo laboratorial.

[Registrar uma notificação](#)

Registrar Notificação

[Ajuda](#)

► * 1 - Notificação realizada por:

- ☒ Proprietário ou responsável pelo cuidado com os animais
- ☐ Funcionário ou prestador de serviço no estabelecimento de criação animal
- ☐ Profissional que atua em laboratório de diagnóstico, instituição de ensino ou pesquisa, ou outras instituições públicas ou privadas de interesse veterinário
- ☐ Médico veterinário que atua no serviço privado
- ☐ Médico veterinário habilitado pelo SVO
- ☐ Médico veterinário do Serviço de Inspeção Oficial
- ☐ Outros

► * 2 - Data de início do problema

► * 3 - Animais envolvidos na notificação

- | | | | |
|--|--|--|---|
| ☒ Abelha (Apidae Apis mellifera) | ☐ Asinino (Equus Asinus asinus) | ☐ Bovino (Bovidae Bos taurus) | ☐ Búfalo (Bovidae Bubalus bubalis) |
| ☐ Caprino (Bovidae Capra hircus) | ☐ Equino (Equus Equus caballus) | ☐ Galinha (Phasianidae Gallus gallus) | ☐ Morcego não hematófago (Phyllostomidae Artibeus lituratus) |
| ☐ Ovino (Bovidae Ovis aries) | ☐ Suíno (Suidae Sus scrofa) | | |
| ☒ Outros animais | | | |

<

>

<<

>>

<<<

>>>

Abelha nativa (Apidae Tetragonisca angustula)
Antílope-negro (Bovidae Antilope cervicapra)
Avestruz (Struthionidae Struthio camelus)
Avoante (Columbidae Zenaida auriculata)
Bicho da seda (Bombycidae Bombyx mori)
Búfalo-africano (Bovidae Syncerus caffer)
Cachorro-do-mato (Canidae Cerdoyon thous)
Cachorro-do-mato-de-orelha-curta (Canidae Atelocynus microtis)
Cachorro-do-mato-vinagre (Canidae Speothos venaticus)

<https://sistemasweb4.agricultura.gov.br/sisbravet/manterNotificacao!abrirFormInternet.action>



DÚVIDAS?



Treinamento virtual para atuação do Serviço Veterinário Oficial no Programa Nacional de Saúde das Abelhas – PNSAb



Treinamento virtual para atuação do Serviço
Veterinário Oficial no Programa Nacional de
Saúde das Abelhas – PNSAb - 2022 - Turma 02



Español English



Boas Práticas Agrícolas e Apícolas para a Saúde dos Polinizadores.



INÍCIO SOBRE EVENTOS MÍDIAS NOTÍCIAS PODCASTS



Uma consciência,
inúmeros benefícios.



Parcerias:
Sindjiveq | Sindao | Andav | AEAMS

SEMAGRO

GOVERNO DO ESTADO





Os canais de comunicação para uma boa relação em campo



Parcerias:
Sindiveg | Sindag
Andav | AEAMS



SEMAGRO

Secretaria de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul

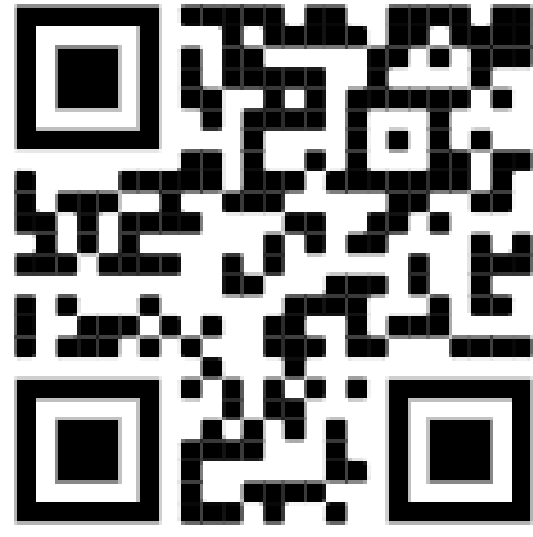


Conhecendo o Programa Nacional de Saúde
das Abelhas

Conhecendo o Programa Nacional de Saúde das
abelhas

<https://youtube.be/FIGVJTRb4wY>

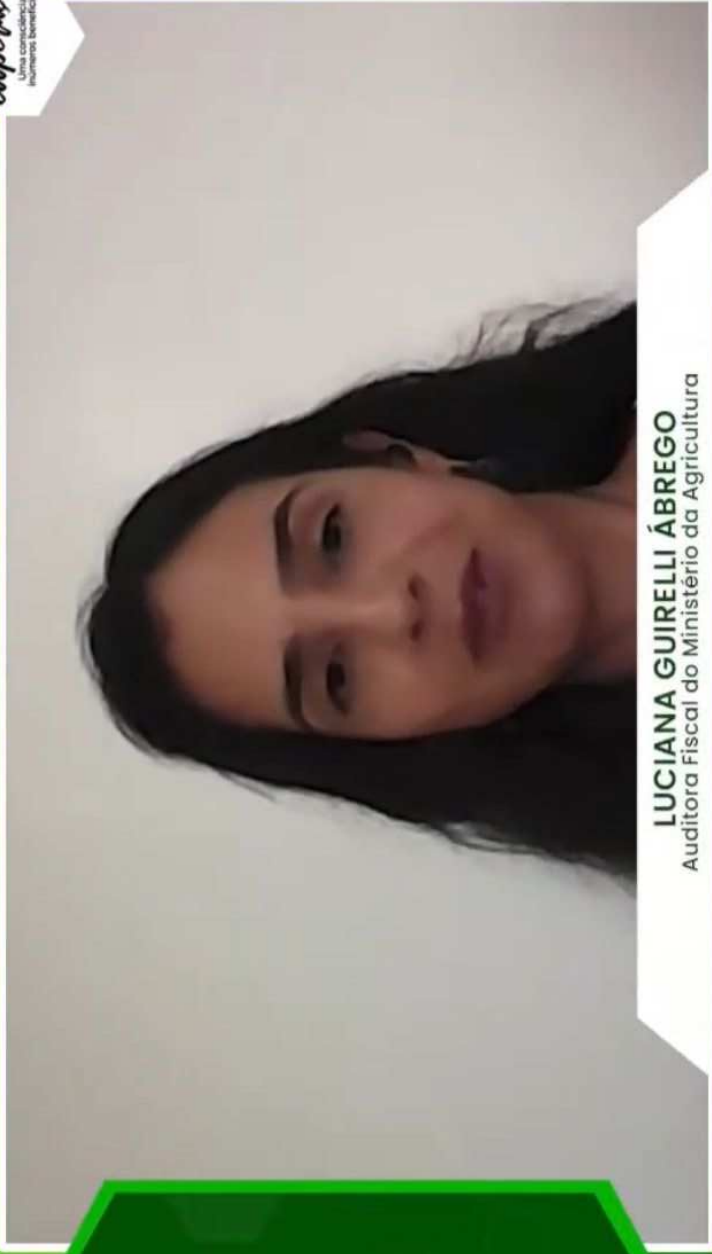
10:45 ✓





SEMAGRO
Secretaria de Estado do Meio Ambiente,
Desenvolvimento Econômico, Produção e
Agricultura Familiar





LUCIANA GUIRELLI ÁBREGO
Auditora Fiscal do Ministério da Agricultura





DÚVIDAS?





OBRIGADA!

Noirce Lopes da Silva

Coord. PNSAb/DDSA/IAGRO

67-3901-2692

67-98153-9988 (Whats App)

